



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO RENATO SÉRGIO SANTIAGO MELO

PROCESSO TC N.º 07557/21

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo

Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo

Interessada: Maritize Soraya dos Santos

Advogado: Dr. Jovelino Carolino Delgado Neto (OAB/PB n.º 17.281)

DECISÃO SINGULAR DS1 – TC – 00042/2021

Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 20 de julho de 2021 pelo advogado, Dr. Jovelino Carolino Delgado Neto, em nome da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio – IPSEER durante exercício financeiro de 2020, Sra. Maritize Soraya dos Santos, com instrumento procuratório anexo, fl. 539.

A referida peça está encartada aos autos, fl. 540, onde o ilustre causídico pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, a complexidade dos fatos apontados pelos peritos desta Corte, bem como a ausência de servidores no IPSEER, em decorrência do isolamento social.

É o breve relatório. Decido.

Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Jovelino Carolino Delgado Neto, patrono da Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Remígio – IPSEER, Sra. Maritize Soraya dos Santos, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB, *in verbis*:

Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período.

Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Publique-se, registre-se e intime-se.
TCE/PB – Gabinete do Relator

João Pessoa, 21 de julho de 2021

ASSINADO ELETRONICAMENTE NO FINAL DA DECISÃO
Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo
Relator

Assinado 21 de Julho de 2021 às 11:45



Cons. Subst. Renato Sérgio Santiago Melo

RELATOR